



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1.Secretaria Municipal de Educação.

2. OBJETO

2.1.Contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para alunos com necessidade nutricional específica(Tirosinemia Tipo I, Intolerância ao glúten, diabetes melittus tipo I, intolerância a lactose),suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Planalto-PR.

3.RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1.Érica Tomazoni, Patrícia Trevisan e Ana Francisca Gluszewicz.

4.JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1.A alimentação escolar é direito de todos os alunos matriculados em escolas públicas no Brasil. Mesmo os alunos com necessidades alimentares especiais, por questões de saúde, devem ser atendidos com alimentação escolar diária e de qualidade, de acordo com a sua permanência na escola.

Esse direito é garantido na legislação brasileira, em especial no Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e financiado por verbas públicas, que são repassadas às prefeituras para aquisição dos gêneros alimentícios. Os alimentos para os alunos com necessidades nutricionais específicas a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 14, § 5º, da Resolução Nº 26, de 17 de junho de 2013.

4.2.A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos específicos para as patologias apresentadas nas unidades escolares do município de Planalto-PR. Estes alimentos específicos, variados e seguros servem para que contribuam com o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar, nutricional, bem como, condições de saúde devido à necessidade de atenção específica, com acesso igualitário.

Informamos que o quantitativo dos produtos requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades do setor de alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação, dentro do período de 24 (vinte quatro) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis.

4.3- Justifica-se também pela necessidade de aquisição dos itens que ficaram desertos no Pregão 046/2019.

4.4.Servidoras responsáveis pela cotação de preços: Patrícia Trevisan e Ana Francisca Gluszewicz.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE 1 - TIROSINEMIA TIPO I

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	MISTURA PARA PÃES E MASSAS Ingredientes: amido de trigo, amido de arroz, amido de milho, dextrose, fibra de maça, farinha de batata, estabilizantes: hidroxipropilmetilcelulose e goma guar. NÃO CONTÉM GLÚTEN Embalagem de 500 g. <u>Prazo de validade: 12 meses após a fabricação.</u> BREAD MIX - MERVALIA	pcte	192	R\$33,00	R\$6.336,00
1	2	MASSA ALIMENTÍCIA SECA - FUSILLI (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. Embalagem de 500g. <u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u> FUSILLI - MERVALIA	pcte	8	R\$76,00	R\$608,00
1	3	MASSA ALIMENTÍCIA SECA- PENNE (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, celulose, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz, extrato de cártamo, emulsificante mono e	pcte	8	R\$76,00	R\$608,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		glicerídeos de ácidos graxos e corante sintético idêntico ao natural beta caroteno. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 g. <u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u> PENNE - Mervalia				
1	4	MASSA ALIMENTÍCIA SECA- SPAGUETTI (MACARRÃO HIPOPROTÉICO) Ingredientes: amido de milho, amido de arroz, fibra de trigo, fibra de cenoura, xarope de cana de açúcar, inulina, farinha de arroz. Extrato de cártamo e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 g. <u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u> SPAGUETTI - Mervalia	pcte	8	R\$76,00	R\$608,00
1	5	BISCOITO DOCE (BISCOITO HIPOPROTÉICOS) Ingredientes: Amido de trigo, fécula de batata, gordura vegetal de palma, açúcar, xarope de arroz, farinha de batata, ovo, amido de milho modificado, amido de arroz, aromatizantes e fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. Embalagem de 200 g. <u>Prazo de validade: 24 meses após a fabricação.</u> FROLLINI - Mervalia	pcte	72	R\$26,50	R\$1.908,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

LOTE 2 – DIABETES MELITTUS TIPO I

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	1	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET: O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: cacau em pó, maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica. Pode conter edulcorantes naturais. SEM GLÚTEN. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando até 250 g. <u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.</u>	pote	20	R\$ 16,41	R\$ 328,20
2	2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, 100% SÓ STÉVIA. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Produzidos com 100% de edulcorante natural de stévia. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. <u>Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.</u>	un	10	R\$18,31	R\$183,10



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2	3	COOKIE INTEGRAL DIET: O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de caju e/ou castanha do Pará, edulcorantes naturais, corante natural. Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: saco de filme de poliéster metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, contendo até 200 g. Rotulado de acordo com a legislação vigente. <u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade.</u>	pcte	48	R\$ 6,42	R\$308,16
2	4	GELÉIA DE FRUTAS DIET Especificação técnica: (pote de vidro de até 280g). Geléia de frutas diet, com 0% de açúcar. Sabores variados como: morango, amora, framboesa, frutas vermelhas, ameixa, manga, goiaba, entre outras combinações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. <u>Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</u>	un	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

LOTE 3 – INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VLR. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	1	BISCOITO DE POLVILHO DOCE SEM GLÚTEN Biscoito tipo sequilhos sem glúten. Embalagens de 200g. <u>Validade superior a 3 meses contados a partir da data de entrega.</u> Não conter glúten.	Pcte	48	R\$ 9,39	R\$ 450,72
3	2	MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ INTEGRAL (MACARRÃO SEM GLÚTEN) com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com <u>data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto.</u> Formato parafuso, penne, fusilli. Não conter glúten.		48	R\$ 4,50	R\$ 216,00
3	3	ROSQUINHAS DE POLVILHO , salgado - Biscoito de polvilho, sem glúten , pcte 200g.	Pcte	48	R\$ 6,17	R\$296,16
3	4	MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN, SEM OVO E SEM LACTOSE: O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz e/ou amido de milho,	Pcte	48	R\$10,99	R\$527,52



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		açúcar, cacau em pó, fermento químico e outros componentes, desde que permitidos. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 500 g. <u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.</u>				
3	5	COOKIES INTEGRAIS , SEM GLÚTEN: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, açúcar, óleos vegetais, castanha do Pará, sem glúten , sem gorduratrans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico ou poliéster metalizado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 150g. <u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade.</u>	Pcte	48	R\$4,96	R\$238,08

4 - LOTE - INTOLERÂNCIA A LACTOSE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	1	BOLACHA ÁGUA E SAL	Pcte	120	R\$6,90	R\$828,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		SEM LACTOSE: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. <u>Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.</u>				
4	2	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE – Biscoito sem lactose tipo Maria / Leite. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem contendo 360g a 400g. <u>Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</u>	Pcte	120	R\$6,44	R\$772,80

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 14.446,74 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).**

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO/RECEBIMENTO DOS ITENS:

6.1 Os produtos a serem entregues serão baseados na solicitação da nutricionista responsável, que será conforme cronograma e cardápio.

No seguinte endereço abaixo, conforme solicitado no pedido de entrega:

- Na Secretaria Municipal de Educação de Planalto situada na rua Paraná, n.º 1571, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos mesmos;
- e) Quantidade dos itens;
- f) Assinatura da nutricionista responsável.

6.3. As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:

- a. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
- b. Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.

6.4 As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.5 Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

6.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.7. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.8. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.9. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal.

6.10. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.11. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

7.GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Educação desta municipalidade.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto, 15 de outubro de 2019.

Érica Tomazoni
Secretária Municipal de Educação

Patrícia Trevisan
Nutricionista responsável

Ana Francisca Gluszewicz
Chefe de divisão

Inácio José Werle
Prefeito Municipal